



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 023/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.619.794,52 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 023/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.619.794,52 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- Inclusão de dotação para aquisição de 03(três) ambulâncias para Atenção Primária em Saúde, com recursos de repasses estaduais (Resoluções 1067/2021, 327/2022 e 506/2023);
- Inclusão de elementos de despesas na ação de Manutenção da Estratégia Saúde da Família, com recursos próprios e de repasses vinculados: Emenda Bancada 1000792/2021 - Portaria GM/MS 4048/2021; Emenda Bancada 71170009/2022 - Portaria 836/2022; Emenda Ind. Imp. - Transf Final.Defin. - 202543200021 - Incremento Custeio PAP - Portaria 7413/2025, Emenda Ind. Imp. - Transf Final.Defin. - 202540890004 - Incremento Custeio PAP - Portaria 7413/2025; Emenda Ind. Imp. - Transf Final.Defin. - 202540740003 - Incremento Custeio PAP - Portaria 7413/2025;
- Inclusão de elemento de despesa para complementação da ação de Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com recursos da Portaria 1.135/2023/MS;
- Inclusão de elementos de despesas na Manutenção das atividades do CISI, com a utilização de saldos remanescentes de rendimentos bancários provenientes: Emenda Individual - Transferência com Finalidade Definida nº 202528490008 - Portaria 7500/2025 - Programa Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde destinado ao custeio dos consultas; Emenda Individual - Transferência com Finalidade Definida nº 202544400009 - Portaria 7735/2025 - Incremento ao Custeio de Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Emenda Individual Impositiva - Transferência Finalidade Definida - 202540740001 - Incremento Custeio Atenção Especializada em Saúde - Portaria 7500/2025, destinados ao custeio de diferentes procedimentos com finalidade diagnóstica;
- Complementação de custeio para o Serviço Hospitalar e Ambulatorial, com saldos de recursos próprios;
- Inclusão de dotação para Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Vigilância em Saúde, através dos recursos da Resolução SESA 726/2025;
- Inclusão de elemento de despesa na ação Manutenção da Vigilância Epidemiológica, com recursos de repasses;
- Inclusão de elementos de despesas na ação de Manutenção da Vigilância Ambiental com recursos da Portaria 1.971/2022/MS e Resolução SESA/PR 285/2024 - Dengue;



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- Inclusão de elemento de despesa na ação Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação, com recursos da Portaria 4098/2024 - Emenda Individual 40660014/2024 - Transferência com Finalidade Definida;
- Inclusão de elemento de despesa na ação de Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição com saldos da Emenda de Comissão - 60060003/2025 - Port. 8126/2025 - Programa Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde destinado a aquisição de insumos e material de uso contínuo para acompanhamento de pessoas em condições crônicas.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Inclusão de elemento de despesa na manutenção do CREAS - PSE;
- Devolução de saldo remanescentes das Deliberações FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE e 088/24 - Inc. Qual. Est. CRAS e CREAS - Invest. Equipamentos/Material Permanentes;
- Inclusão de elemento de despesa com saldo remanescente da Resolução CNAS/MDS 130/2023 - PROCAD - SUAS – Recursos financeiros no Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, no apoio as atividades de cadastramento, atualização e manutenção das informações das famílias;
- Devolução de saldo remanescentes das Deliberações FIA/PR 080/22 - Implant. Parques Acessíveis Crianças e Adolescentes e 078/22 - Apoio a Promoção DCA Prod. Higiene Intima.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Inclusão de elemento de despesa para a reforma dos banheiros do Batalhão de Bombeiros, utilizando saldos remanescentes do FUNREBOM;
- Aplicação de saldos remanescentes e rendimentos das Emendas Individuais Impositivas (Transferência Especial nº 202431760010 e 202444450006) em obras de infraestrutura urbana, especificamente em microrrevestimento asfáltico, na finalização da execução do Contrato nº 46/2025, celebrado entre o Município e a empresa SAMP – Construtora de Obras Ltda.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Devolução de saldo remanescente na finalização do Convênio 538/2025 - SETU, na realização do evento de Natal.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Inclusão de despesa para a Aquisição Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Esportes com saldo remanescentes da EC 105/2019 - Emenda Individual Impositiva – Transferência Especial e Emenda Individual Impositiva 202440740001 - Transferência Especial, a serem aplicados em investimentos no Esportes;
- Inclusão de elementos de despesa na ação Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas, com saldo remanescente de repasse.

TOTAL.....R\$ 4.619.794,52

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 022/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não há óbice de ordem legal para a tramitação da matéria.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2026.


Sebastião Antonio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 023/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.619.794,52 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 020/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente